



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 223/2024.

Palmas, 26 de junho de 2024.

A sua Excelência o Senhor

JORGE FREDERICO

Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
NESTA

Assunto: **Informa arquivamento do Projeto de Lei nº 770/2024**

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 770/2024, de sua autoria, que “Dá nova redação ao Artigo 1º da Lei 2.799/2013, que Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS a operação que especifica.”, foi deliberado nesta Comissão, pelo **Arquivamento** em 25 de junho do corrente, conforme cópia do parecer em anexo.

Assim, caso tenha interesse no prosseguimento, poderá apresentar recurso, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

NILTON BANDEIRA
FRANCO:41614283168

Assinado de forma digital
por NILTON BANDEIRA
FRANCO:41614283168
Dados: 2024.06.26 09:54:47
-03'00'

Deputado **NILTON FRANCO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Recebido em:
26/06/24
Andriane Bez Jrs